



Est. de São Paulo

Prefeitura Municipal de Parapuã

LEI Nº 228 = de 1.956.-

O Senhor FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica criado o POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL, destinado ao atendimento, aos pobres do serviço de assistência médica sanitária.

§ ÚNICO - O Posto de Saúde Municipal ora criado, entrará, em funcionamento imediatamente, afim de suprir a falta que vem sendo sentida, com a falta de médico para o serviço que vinha sendo prestado por conta do Estado, á população pobre do município.-

Art. 2º - No quadro de funcionários do município, ficam criados os cargos de Médico e de Atendente-Servente, percebendo o primeiro a quantia de Cr\$96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) anuais e o segundo a quantia de Cr\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) anuais.-

Art. 3º - Dentro de 120 (cento e vinte) dias, o Chefe do Poder Executivo, baixará o Decreto regulamentando o funcionamento do Posto de Saúde Municipal, bem como fixará no quadro de funcionários da Prefeitura.-

Art. 4º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito Especial de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a atender ao pagamento dos vencimentos dos dois funcionários e as despesas com a instalação do Posto de Saúde Municipal.-

Art. 5º - É o senhor Prefeito Municipal autorizado a realizar as operações de crédito que se fizerem mister para o atendimento das despesas a que se refere ao Crédito Especial aberto e constantes do artigo anterior, podendo assinar todos os documentos que se fizerem mister para a obtenção do empréstimo da quantia de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), que será coberto com os recursos próprios da arrecadação.-

Art. 6º - Nos orçamentos futuros, será consignada a verba destinada á cobertura das despesas com o funcionamento do POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.-

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 7 de JUNHO de 1.956.-

Franklin Ramires ..

Franklin Ramires.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires ..

Maria de L. A. Ramires.-
Secretário em comissão.-

